



ATO DO PRESIDENTE Nº 039-2024 – RECONDUÇÃO, SUB JUDICE, DA SERVIDORA ELZILENE DE SOUSA LIMA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO**

ATO DO PRESIDENTE N.º 039, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a recondução, em condição *sub judice*, de servidor ao cargo que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no exercício da competência disposta no art. 18 inciso V, primeira parte, da Lei Orgânica deste Município, amparado pela norma do art. 28 incisos II, segunda parte, VI e XIX; observando as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22, inciso IV alínea “a”, 23 da Resolução n.º 16/1990, com as alterações da Resolução n.º 009/2020; em cumprimento à decisão liminar proferida no Mandado de Segurança n. 8003461-38.2024.8.05.0113, **resolve**:

Art. 1º Suspender o indeferimento do pedido de recondução formulado pela servidora **Elzilene de Sousa Lima**, no âmbito do processo administrativo n. 620/2024, reconduzindo-a, provisoriamente, ao cargo de Assistente Administrativo, a partir de 19 de junho de 2024.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;
- II- enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- II- dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste Ato; e

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504
Assinado de forma digital por JOSE ERASMO AVILA MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS

Presidente



EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 - MENEZES TRANSPORTES - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: MENEZES TRANSPORTES - EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 25.081.841/0001-00, sita à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 122, 1º andar, sala 103, Centro, Serrinha-BA, CEP: 48.700-000.

OBJETO: Prorrogação pelo período de 03 (três) meses da vigência do Contrato nº 022/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.049,18 (sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Erasmo Ávila Martins

ASSINA PELA CONTRATADA: Caio Lázaro Galdino Menezes

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Certificação Digital: MEG0FXCJ-SXJMIR3U-0AO0F190-T4FCVVBJ

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/itabuna>